

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA CONJUNTA Nº033-GPCMSF/2026

PORTARIA CONJUNTA Nº033 -GPCMSF/2026

Concede diária aos Vereadores da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Vereadores Dionísio Eulâmpio dos Santos Neto, Fernanda Lins de Medeiros Maia, Misael Bruno de Araújo Silva, Rubinaldo Dantas uma (01) diária para cada vereador no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Assú/RN na data de 18/06/2026, cuja saída está programada para 05h:00min.

Art. 2º - A presente diária tem por finalidade viabilizar o comparecimento dos parlamentares ao Processo de Alocação de Água 2026-2027 para o sistema hídrico Armando Ribeiro Gonçalves (ARG) e Mendubim.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Fernando/RN, 17 de junho de 2026.

Publique-se.

Pague-se.

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

Código Identificador: 62157754

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/06/2026.
EDIÇÃO 2427. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>